



Avenida Coronel Rosalino 167 centro
CNPJ 06.314.439/0001-75

LEI MUNICIPAL Nº 234/2025

Dispõe sobre a denominação do nome da Creche Municipal situada na Rua Professora Conceição Miranda, Alto Bonito, nº 152, Lote 21, Quadra 07, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se: “**CRECHE VOVÓ MERINHA – PROFESSORA ROSEMARY LIMA DE ARAÚJO**” a nova creche municipal localizada na Rua Professora Conceição Miranda, Alto Bonito, nº 152, Lote 21, Quadra 07.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO
FLAVIO LIMA
FURTADO:396
29929368
FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal de Duque Bacelar

Assinado digitalmente por FRANCISCO
FLAVIO LIMA FURTADO:39629929368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=32540441000172, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
FRANCISCO FLAVIO LIMA
FURTADO:39629929368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.24 11:03:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0